



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA**

**MENSAGEM DO LEGISLATIVO Nº. 001/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

Excelentíssimos Edis,

Respeitosamente, servimo-nos da presente para submeter por intermédio de Vossas Excelências, à apreciação desta Câmara Municipal, o incluso Projeto de Resolução que "REAJUSTA OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DOS CARGOS EFETIVOS E COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Na certeza da pronta acolhida a esta proposição solicitamos a Vossas Excelências submeter a matéria proposta à competente análise dos respeitáveis membros da Câmara Municipal, pela relevância de seu conteúdo, sobretudo, com fundamento da justifica que se segue abaixo.

**JUSTIFICATIVA**

A proposição, ora apresentada, visa garantir aos servidores efetivos desta Casa, o reajuste dos vencimentos como recomposição salarial, em obediência ao reajuste salarial nacional, proveniente do **DECRETO Nº 12.342, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**.

Portanto, acreditando no bom senso dos senhores vereadores e no reconhecimento de que realmente o reajuste salarial é de fato um direito de todo empregado, em respeito às leis e a dignidade dos nossos servidores.

Respeitosamente,

CLEANO ALVES DA SILVA

Presidente (Biênio 2025-2026)

AMAURY MARTINS JACÓ

Vice-Presidente

VIVIANE DE SOUSA FERNANDES PEREIRA

- 1º Secretário -

DEUZIMAR DOS SANTOS SILVA

- 2º Secretário -



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N°. 001/2025

BARREIRA, 14 DE JANEIRO DE 2025.

ACRESCENTA CARGOS DE COMISSÃO NO QUADRO PERMANENTE DE SERVIDORES DA CÂMARA DE BARREIRA E, REAJUSTA OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DOS CARGOS EFETIVOS E COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A MESA DIRETORA, BIÊNIO 2025-2026, por seus membros ao final assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentais, remete para deliberação o presente Projeto de Resolução.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de BARREIRA/CE, Sr. Cleano Alves da Silva, faz saber que esta Câmara aprovou e eu promulgo a resolução que se segue.

**Art. 1º** - Fica acrescentado no Quadro de Cargos de Comissão Permanente de Servidores da Câmara Municipal de Barreira, 01 (um) Cargo de Assessor Legislativo e 01 (um) Cargo de Assessor de Plenário.

**Art. 2º** - Ficam reajustados os vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de BARREIRA/CE, do quadro de efetivos e comissionados, a seguir especificados.

**§ 1º** - Os cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão ficam assim fixados:

QUADRO - I	
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO (carga horária mensal de 200 horas)	
CARGOS	SALÁRIO-BASE (R\$)
AGENTE ADMINISTRATIVO	1.673,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1.518,00

Aprovado em:  
14/01/2025.



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA

QUADRO - II				
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO				
CARGO	SIMB.	SALÁRIO-BASE (R\$)	GRATIFICAÇÃO (R\$)	REMUNERAÇÃO (R\$)
DIR. DPTO. DE INFORMÁTICA	DAI2	1.518,00	812,00	2.330,00
CHEFE DO SETOR DE INFORMÁTICA	***	1.518,00	266,00	1.784,00
DIR DPTO. DE CONTABILIDADE	***	1.518,00	812,00	2.330,00
CHEFE DE SETOR DE CONTABILIDADE	DAI3	1.518,00	266,00	1.784,00
DIR. DPTO. DE ADM. E FINANÇAS	DAI2	1.518,00	812,00	2.330,00
CHEFE DO SETOR DE FINANÇAS	DAO3	1.518,00	266,00	1.784,00
DIR. DPTO. SERVIÇOS GERAIS	DAI2	1.518,00	812,00	2.330,00
CHEFE DE SETOR SE SERVIÇOS GERAIS	DAO3	1.518,00	266,00	1.784,00
DIR. DPTO. DE LIMPEZA	***	1.518,00	812,00	2.330,00
CHEFE DO SETOR DE LIMPEZA	DAI3	1.518,00	266,00	1.784,00
ASSISTENTE DE OUVIDOR	***	1.518,00	***	1.518,00
ASSISTENTE DE OUVIDOR	***	1.518,00	***	1.518,00
ASSESSOR DE PLENÁRIO	***	1.518,00	***	1.518,00
ASSESSOR LEGISLATIVO	***	1.518,00	***	1.518,00
ASSESSOR LEGISLATIVO	***	1.518,00	***	1.518,00
ASSESSOR DE PLENÁRIO	***	1.518,00	***	1.518,00
OUVIDOR	***	2.542,00	947,00	3.489,00
TESOUREIRO	***	1.673,00	2.818,00	4.491,00
CONTROLADOR INTERNO	***	1.673,00	3.030,00	4.703,00

§ 2º. - No pagamento do vencimento-base aludido no *caput* deste artigo observar-se-á a proporcionalidade das horas trabalhadas, tomando por base o salário-base dividido por 30





**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA**

(trinta) para se obter o valor diário e este dividido por 8 (oito) para se obter o valor por hora trabalhados.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento da Câmara Municipal de BARREIRA/CE.

**Art. 4º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos orçamentários e financeiros a 2º de janeiro do corrente ano.

**Art. 5º**. Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA, EM 14 DE JANEIRO DE 2025.**

CLEANO ALVES DA SILVA

- Presidente (Biênio 2025-2026) -

AMAURY MARTINS JACÓ

- Vice-Presidente -

VIVIANE DE SOUSA FERNANDES PEREIRA

- 1º Secretário -

DEUZIMAR DOS SANTOS SILVA

- 2º Secretário -